



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**RESOLUÇÃO nº 60 de 19 de abril de 2018**

Referenda as autorizações de remanejamento com anulação e suplementação de recursos para SEHAB, e modificações e inclusões no Plano de Investimentos do FMSAI para SEHAB e SMSO.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as intervenções da SEHAB, que já integraram Planos de Investimentos passados, uma vez que não se concretizaram recursos da previstos de outra fonte a esta Secretaria, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a obra do Córrego do Mirassol e os Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2, que já integraram Planos de Investimentos passados, conforme detalhado no Processo SEI 6022.2018/0000414-8;

RESOLVE:

I – Referendar a autorização de inclusão de intervenções da SEHAB, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0 e Despacho publicado no DOC do dia 23/03/2018, que necessitou de remanejamento de recursos entre dotações da SEHAB conforme Decreto de Suplementação 58.173 Publicado no DOC 03/04/2018.

II- Referendar a autorização de inclusão dos itens “Córrego do Mirassol” no valor de R\$ 1.700.000,00 e “Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2” nos valores de 7.411.738,01 e 8.366.224,77 respectivamente, com anulação de iguais valores em outros itens do Plano, conforme detalhado no Processo SEI nº Processo SEI 6022.2018/0000414-8. Publicado no DOC 03/03/2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 19 de abril de 2018

**Fernando Chucre**  
**Secretário Municipal de Habitação**  
**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento**  
**Ambiental e Infraestrutura**